



Poder Judiciário  
 Justiça do Trabalho  
 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
 PORTARIA GP Nº 292/2012 São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1587/2012,

### R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Grajaú, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/4/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/4/2012, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lrgf